



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES**  
**Secretaria Municipal de Gestão**  
**Setor de Licitações**

**DECISÃO DO RECURSO**

Processo nº 104082/2014 – Edital nº 068/2014 – Tomada de Preços – Contratação de empresa para construção de muro e paisagismo das Creches Pro infância tipo B e Vovó Orcília.

Assunto: Recurso contra habilitação da proposta de preços da empresa Avanci & Azevedo Construtora Ltda - ME.

Recorrente: MFX Serviços e Construções

O recurso foi conhecido, haja vista que a recorrente o apresentou dentro do prazo devido e, ainda, o subscrito da peça recursal ter poder de apresentação.


A decisão do recurso é o IMPROVIMENTO, conforme detalhado a seguir:

I – Em que pese os argumentos trazidos pela empresa recorrente, suas razões não merecem prosperar, tendo em vista que a proposta comercial apresentada pelo concorrente Avanci & Azevedo Construtora Ltda – ME, atendeu as exigências contidas no anexo 02 do edital 068/2014, transcrevendo inclusive os termos conforme sugerido no mencionado documento.

Destaca-se que a proposta apresentada, em momento algum prejudicou o julgamento dos lotes por parte da CPL, momento em que decidimos pelo improvimento do recurso ora atacado.

Iúna/ES, 27 de janeiro de 2015.

  
Marcos Antônio Ramos  
Presidente da CPL em exercício


  
  
Ana Maria Moreira Cote  
Membro da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitações

  
Samuel Alves da Silva Pope  
Membro da CPL

  
Jennifer Martins Bonfante  
Secretária Municipal de Gestão e  
Planejamento

